

DECRETO Nº 34.149

**DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA PELO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO
SANTO – 2ª ZONA ELEITORAL.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, tendo em vista o que consta do
Processo Digital nº 10538/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a requisição da servidora **GRAZYELE ABREU
CICILIOTTI BRANDÃO**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal
de Fazenda - SEMFA, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 2ª
Zona Eleitoral/ES, no período de 03 de junho de 2024 até 02 de junho de 2029.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100320034003700300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

